

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.795/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, matrícula 813021, portadora da cédula de identidade RG nº 5.468.095-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 842.453.609-68, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 602/2016, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Agosto 20 19  
DE Nº 11.646 0  
UPUARAMA 29 108 120 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS